



*Conselho Municipal de Saúde
Canela - RS*

RESOLUÇÃO N.º 70, 05 de dezembro de 2023.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em assembleia extraordinária no dia 05 de dezembro de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 4.055/2018,

Resolve:

Art. 1º Aprovar a suplementação de verba, por excesso de arrecadação, referente ao recurso estadual recebido através da Portaria SES/RS nº 1011/2023, onde: “Estabelece o repasse de valores de forma complementar aos prestadores de serviço SUS, em caráter excepcional e em parcela única, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul. PROA 23/2000-0151984-9.”, no valor de R\$ 461.042,84 (quatrocentos e sessenta e um mil, quarenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), conforme Processo nº 2023/16838.

Art.º 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Marina Susin Siota
Presidente do Conselho Municipal de Saúde